



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1846 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020

OBJETO: Contratação da empresa **AUTO TAPE COMERCIO DE ANTENAS LTDA - ME**, para prestação de serviços de manutenção de espaço físico de TV, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 18 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E D. S. NOGARI & CIA LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa **D. S. NOGARI & CIA LTDA - ME**, para prestação de serviço de horas máquina esteira, para manutenção do aterro sanitário, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.1854100292.022 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1636.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Alberto Lopes.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 35/2020.

Jacarezinho/PR, 12 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ATO DA PRESIDÊNCIA 2/2020

O Vereador FÚLVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e tendo em vista a pandemia da COVID-19, causada pelo Coronavírus, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de abrangência internacional, resolve, por tempo indeterminado:

1. limitar o Expediente ao trabalho interno, reservando o atendimento ao público mediante prévio agendamento por meio telefônico;
2. restringir a publicidade das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, que serão realizadas sem acesso do público, preservada a transmissão via rádio e *Facebook*;
3. facultar o comparecimento dos Vereadores idosos, hipertensos e diabéticos, bem como daqueles que trabalham nos serviços de saúde, sem prejuízo dos respectivos subsídios;
4. o acesso às dependências da Câmara Municipal será restrito a Vereadores, Servidores, Estagiários e agentes públicos municipais;
5. O Servidor ou Estagiário que, porventura, apresentar algum dos sintomas da COVID-19, poderá firmar declaração e, por determinação da Presidência, permanecer em casa em regime de *Home Office*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 18 de março de 2020.

Fúlvio Boberg
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020

OBJETO: Contratação de empresa **RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA**, prestação de serviço de provimento de acesso à internet fibra óptica, para Universidade Aberta do Brasil (UAB), através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 18 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1846 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 214/2014

CONTRATO Nº 30/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução em Sistema Informatizado Integrado de Gestão da Saúde Pública Web para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ONIXSEVEN TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 03 de maio de 2020.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil).

QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
02	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00

DOTAÇÃO: nº: 0810.1030100132.090 - 3.3.90.40.00 – FR 494 – CÓD. REDUZIDO 1668.

Jacarezinho, PR, 03 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2020

OBJETO: Contratação da empresa MAJ - LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, para manutenção de equipamentos do Laboratório Municipal Analisador Hematológico BC 5300.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 18 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 04/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, em reunião plenária realizada nesta data, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016 e de acordo com o proferido na reunião ordinária realizada em 24/09/2019;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão 2019 – 2º Quadrimestre, com a execução financeira dos recursos constantes do Orçamento do Município, os objetivos, programas, linhas de ação e metas físicas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, e as metas pactuadas e resultados alcançados no período.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jacarezinho, 27 de setembro de 2019.

Diego Souza da Silva
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 02/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, em reunião plenária realizada nesta data, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016 e de acordo com o proferido na reunião ordinária realizada em 03 de março de 2020;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão 2020 – 3º Quadrimestre, com a execução financeira dos recursos constantes do Orçamento do Município, os objetivos, programas, linhas de ação e metas físicas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, e as metas pactuadas e resultados alcançados no período.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jacarezinho, 12 de março de 2020.

Diego Souza da Silva
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1846 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deliberação nº 01/2020

Diego Souza da Silva, presidente, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 6.658/20118, considerando o Deliberado na Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2020;

Art. 1º Delibera pela aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal de Saúde:

Mês	Reuniões Ordinárias
Janeiro	28
Fevereiro	03/03
Março	31
Abril	28
Mai	26
Junho	30
Julho	28
Agosto	25
Setembro	29
Outubro	27
Novembro	24
Dezembro	15

Art. 2º O horário estabelecido para as reuniões: 15h00min.

Art. 3º Local das reuniões: Sede dos Conselhos Municipais – rua: Benjamin Constant, 838 – centro (sujeito a alterações).

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Souza da Silva
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deliberação nº 02/2020

Diego Souza da Silva, presidente, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 6.658/20118, considerando o Deliberado na Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2020;

Art. 1º Delibera pela aprovação do Plano de Trabalho para o ano de 2020 do Conselho Municipal de Saúde, conforme:

1. Divulgação das atividades do conselho para a comunidade:

- criação de páginas na internet;
- desenvolver uma logomarca que será usada em todo o material do Conselho;
- produção de camisetas e crachás para identificação dos conselheiros;
- usar programa de rádio para divulgar reuniões e ações do conselho;
- fixar cartazes sobre o conselho em locais importantes, como hospitais, postos de saúde, farmácias, supermercados, etc.;
- usar como parceiros os agentes de saúde e os profissionais do Programa de Saúde da Família.

2. Formação continuada:

- formação aos profissionais da saúde sobre saúde do trabalhador;
- busca de curso ao tribunal de conta do Estado do Paraná para todos os conselheiros e a comunidade;
- elaboração de uma formação a todos os servidores da Atenção Primária sobre a função do Conselho Municipal de Saúde;

3. Ações em saúde:

- Realizar campanha nas mídias sociais sobre Dengue, Febre amarela, Sarampo, Hiv e IST juntamente com a comissão de vigilância em Saúde;
- Visita bimestralmente as entidades usuárias de subvenção municipal aprovada por esse colegiado;
- promover debates em comunidades sobre o que afeta o município na área da saúde;
- participação na feira da saúde;
- realizar ação sobre dengue e febre amarela nas unidades básica de saúde.

4. Estrutura:

- pactuar com a gestão uma sede própria para o conselho na estrutura da secretaria municipal de saúde contendo ar condicionado e com acessibilidade para portadores de deficiência física;
- mobília para arquivar documentos do conselho municipal de saúde;
- material de expediente.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Souza da Silva
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1846 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Deliberação 001/2020 – CME

O Conselho Municipal de Educação – CME, reunidos ordinariamente no dia 19 de fevereiro de 2020 e no uso das suas atribuições regimentais:

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CME do ano de 2020, conforme abaixo:

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	19/02/2020
2ª Reunião Ordinária	25/03/2020
3ª Reunião Ordinária	29/04/2020
4ª Reunião Ordinária	27/05/2020
5ª Reunião Ordinária	24/06/2020
6ª Reunião Ordinária	29/07/2020
7ª Reunião Ordinária	26/08/2020
8ª Reunião Ordinária	30/09/2020
9ª Reunião Ordinária	28/10/2020
10ª Reunião Ordinária	25/11/2020
11ª Reunião Ordinária	16/12/2020

Art.2º O horário para a realização das plenárias: 14h00min.

Art. 3º Local de realização das plenárias: Sede dos Conselhos Municipais – rua: Benjamin Constant, 838 – centro, podendo haver alterações.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2020.

Francisco Carlos Fritzen Soares
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 58/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 7178, de 13 de janeiro de 2020.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue atuando na defesa e no atendimento dos direitos da infância, precipuamente no que tange ao amparo e proteção das crianças necessitadas ou em situação de risco social ou pessoal, de ambos os sexos, compreendidos até a faixa etária de 12 (doze) anos incompletos, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto e de abrigo, em consonância com o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0930.0824300236.003 3.3.50.43.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1439.

VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), em 02 (duas) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Claudinei Antunes Ferreira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 21/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 09/2020

Jacarezinho/PR, 17 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1846 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 12/2020

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
ANDRÉ DE SOUSA MELO	Vereador	Curitiba/PR	Participando 7º CONGRESSO INTERESTADUAL DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREADOR, a ser realizada Datalegis em parceria com a UVEPAR. No período de 18 a 20 de março de 2020.	18 a 20 de março de 2020	3	450,00	1.350,00	18/03/2020	31/2020	Fúlvio Boberg - Presidente

Jacarezinho, 18 de março de 2020.

FÚLVIO BOBERG
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1846 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7273/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.695,72 (dezoito mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	
DOTAÇÃO		1020.1545100241.153	
4.4.90.51.00	627	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	18.695,72
TOTAL DO CRÉDITO			18.695,72

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	18.695,72
TOTAL		18.695,72

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de março de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal